

Ao Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo

DR. FERNANDO JOSÉ MARQUES

Procurador de Justiça

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Exceléncia, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA LAPA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, após destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que depois seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caeiras.

Informamos ainda, que a escolha dessa região no PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000 foi devido à proximidade da Via Anhanguera, **SEM CONSIDERAR os problemas, resumidamente**, abaixo listados:

- 1) Área abriga residências, escolas e indústrias, comércios, que além dessa atividade ser incompatível na região, não foram comunicados, por nenhum meio de comunicação, eletrônico, carta, pessoalmente, conforme o requerimento anexo, também já enviado à Prefeitura, às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras e a Subprefeitura da LAPA, até a presente data;
- 2) Dano Ambiental e a Saúde Pública atingindo a qualidade de vida e prejudicando todos os moradores residentes, bem como dos estudantes, professores, comerciantes, industriários, enfim todas as **PESSOAS** atingidas com a Proliferação de pragas e vetores (ratos, pombos, baratas, e etc.) e o péssimo odor em dias de calor e com chuva;
- 3) Integridade e zelo de moradias, dos imóveis comerciais, industriais e de ensino, causando trincas e rachaduras nos mesmos, bem como a sua, consequente;
- 4) Desvalorização dos imóveis industriais, residenciais, comerciais e de ensino;
- 5) Decisão tomada de forma parcial, por parte dos interessados: Prefeitura do Município de S. Paulo e da Concessionária LOGA, sem a devida **COMUNICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** dos moradores residentes há mais de 50 anos e demais indústrias, comércios, escolas e etc., ali instalados.

Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1 Isabel Rubio Sanchez	16652230-7	Pq S Domingos	<i>[Signature]</i>
2 Antônio S. Soares Pires	10.750.615	Pq. J. Domingos	<i>[Signature]</i>
3 Polvora Luis Munhoz	29.155.239-0	PQ S. Domingos	<i>[Signature]</i>
4 Soraia Regina Panosa de Oliveira	5.485.631-0	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
5 Sandra Estrela mal de Oliveira	10.755.156-6	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
6 Regiane Aparecida Domingos	27.603.725-2	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
7 Lucia Cristina Domingos	30.328.917-X	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
8 Maria Isabel G. de Carvalho	18.191.670-8	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
9 Rosi Iacaraci	8.647.845	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
10 Jose Carlos A. Rodrigues	3.422.924	CITY AMERICA	<i>[Signature]</i>
11 Paula Barbosa	6.012.136	CITY AMERICA	<i>[Signature]</i>
12 Alisson P. P. Pinto	7.745.017	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
13 Desaparecidos da Lida	38.499.78	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
14 Teda Perly dos Santos	7.844.877-3	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
15 Laka Justino Giacomoni	16.470.001-8	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
16 Bruna Gabriel Giacomoni	24.395.159-9	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
17 Wagner Giacomoni	14.455.159-7	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
18 Selma Tenavito	11.751.135	3d. Marista	<i>[Signature]</i>
19 Marcelo Ferreira	32.182.333-6	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
20 Giovanna Pinto	12163430	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
21 Shirley de P. S. Ferreira	14.456.259-5	Pirituba	<i>[Signature]</i>
22 Vida Mayra G. Franca	9.849.936-6	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
23 MARLY AP. VIEIRA	9452159-1	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
24 Maria Belenca Ferreira	9.894.220	Vila Madalena	<i>[Signature]</i>
25 Diane Ayende Colares	3.147.093-2	Vila Madalena	<i>[Signature]</i>
26 Silvana Cristina Ferreira	23.911.271-4	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
27 CARLOS KAWABATA KATO	6.126.517	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
28 Camila Ribas da Costa	44.928.323-9	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>
29 Ida Regina Cesar Brune	5.452.673-5	Pirituba	<i>[Signature]</i>
30 Aparecida Oliveira Cicconi	8.005.251	Pq. S. Domingos	<i>[Signature]</i>

Ao Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo

DR. FERNANDO JOSÉ MARQUES

Procurador de Justiça

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA LAPA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, após destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que depois seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiieiras.

Informamos ainda, que a escolha dessa região no PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000 foi devido à proximidade da Via Anhanguera, **SEM CONSIDERAR os problemas, resumidamente**, abaixo listados:

- 1) Área abriga residências, escolas e indústrias, comércios, que além dessa atividade ser incompatível na região, não foram comunicados, por nenhum meio de comunicação, eletrônico, carta, pessoalmente, conforme o requerimento anexo, também já enviado à Prefeitura, às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras e a Subprefeitura da LAPA, até a presente data;
- 2) Dano Ambiental e a Saúde Pública atingindo a qualidade de vida e prejudicando todos os moradores residentes, bem como dos estudantes, professores, comerciantes, industriários, enfim todas as **PESSOAS** atingidas com a Proliferação de pragas e vetores (ratos, pombos, baratas, e etc.) e o péssimo odor em dias de calor e com chuva;
- 3) Integridade e zelo de moradias, dos imóveis comerciais, industriais e de ensino, causando trincas e rachaduras nos mesmos, bem como a sua, consequente;
- 4) Desvalorização dos imóveis industriais, residenciais, comerciais e de ensino;
- 5) Decisão tomada de forma parcial, por parte dos interessados: Prefeitura do Município de S. Paulo e da Concessionária LOGA, sem a devida **COMUNICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** dos moradores residentes há mais de 50 anos e demais indústrias, comércios, escolas e etc., ali instalados.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	ANTONIO AVEUNI FILHO	273117002	Parque S. Domingos	José Antônio Aveuni
2	RUBEM LUTZ	33391002-3	Pq. São Domingos	Rubem Lutz
3	Mônica da melo Sántuino Condesso	28790711-9	Pq. São Domingos	Mônica Condesso
4	Marcus Cesar Cordero	20.452.950-	Pq. São Domingos	Marcus Cesar Cordero
5	DAVILA Vassouras Mangueira	39.296.360.0	Parque Mangueira	Davila Vassouras
6	PAULO MARQUES	7.169.047	Pq. São Domingos	Paulo Marques
7	Cecília Lúcia Gómez Ribeiro	35.116.361-2	Pq. São Domingos	Cecília Gómez Ribeiro
8	Andréa S. Gómez Ribeiro	28.542.652-7	Pq. São Domingos	Andréa Gómez Ribeiro
9	Graça M. Gómez Ribeiro	19.276.651	Pq. São Domingos	Graça M. Gómez Ribeiro
10	Lourdes Alonso	4.479.895	Pq. São Domingos	Lourdes Alonso
11	DIVINA GONCALVES	9.901.764	P.S.D.	Divina Goncalves
12	Edilene Sales F S	33.458.994-0	P.S.D.	Edilene Sales
13	SATOSHI HARAGUCHI	7.879.310	P.S.D.	Satoshi Haraguchi
14	Antonio Mário Gomes Liva	37.981.767-9	P.S.D.	Antonio Mário Gomes Liva
15	Vil Lúndro S. de Oliveira	30.694.108-1	Pq. São Domingos	Vil Lúndro S. de Oliveira
16	Fábio dos Anjos Sávio Arthur	50.385.474-7	Pq. São Domingos	Fábio dos Anjos Sávio Arthur
17	Cecília I. S. dos Anjos	11.750.589	Pq. São Domingos	Cecília I. S. dos Anjos
18	Eliane Alves dos Anjos	6.500.656	Pq. São Domingos	Eliane Alves dos Anjos
19	Caroline Ribeiro de Souza	36.648.075	Pq. São Domingos	Caroline Ribeiro de Souza
20	Janila Florentino de Paula	30.640.976-3	Pq. São Domingos	Janila Florentino de Paula
21	Maria Y. S. Hora G. C. A.	9.279.053-8	Pq. São Domingos	Maria Y. S. Hora G. C. A.
22	Luciana K. Soraya Pinto	11.571.677-4	Pq. São Domingos	Luciana K. Soraya Pinto
23	Cidriana Cap. Bonatti	13.399.290-3	Pq. São Domingos	Cidriana Cap. Bonatti
24	Renata Braga C. Calves	34.778.080-5	Pq. São Domingos	Renata Braga C. Calves
25	Elaine da Andrade Farini	14.978.831-3	Pq. São Domingos	Elaine da Andrade Farini
26	Vanessa T. Porto	13.135.072-9	Pq. São Domingos	Vanessa T. Porto
27	Nicolas Manoel Marques	50.114.738-4	Pq. São Domingos	Nicolas Manoel Marques
28	Lucas Antônio R. B. Pinto	21.649.000-X	Pq. São Domingos	Lucas Antônio R. B. Pinto
29	Manoel Ap. Eugenio da Paixão	18.645.255-X	Pq. São Domingos	Manoel Ap. Eugenio da Paixão
30	Wilma Batista de Oliveira	36.591.977-9	Pq. São Domingos	Wilma Batista de Oliveira

Encaminhamento à Ouvidoria do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo - 05120-000

**Procurador de Justiça**

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA LAPA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, após destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que depois seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiieiras.

Informamos ainda, que a escolha dessa região no PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000 foi devido à proximidade da Via Anhanguera, **SEM CONSIDERAR os problemas, resumidamente**, abaixo listados:

- 1) Área abriga residências, escolas e indústrias, comércios, que além dessa atividade ser incompatível na região, não foram comunicados, por nenhum meio de comunicação, eletrônico, carta, pessoalmente, conforme o requerimento anexo, também já enviado à Prefeitura, às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras e a Subprefeitura da LAPA, até a presente data;
- 2) Dano Ambiental e a Saúde Pública atingindo a qualidade de vida e prejudicando todos os moradores residentes, bem como dos estudantes, professores, comerciantes, industriários, enfim todas as **PESSOAS** atingidas com a Proliferação de pragas e vetores (ratos, pombos, baratas, e etc.) e o péssimo odor em dias de calor e com chuva;
- 3) Integridade e zelo de moradias, dos imóveis comerciais, industriais e de ensino, causando trincas e rachaduras nos mesmos, bem como a sua, consequente;
- 4) Desvalorização dos imóveis industriais, residenciais, comerciais e de ensino;
- 5) Decisão tomada de forma parcial, por parte dos interessados: Prefeitura do Município de S. Paulo e da Concessionária LOGA, sem a devida **COMUNICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** dos moradores residentes há mais de 50 anos e demais indústrias, comércios, escolas e etc., ali instalados.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	Florivaldo Cláuina Sant'Ana	6482121-3	Vila Dom Pedro II	Florivaldo Cláuina Sant'Ana
2	DISNEY DAVANZO	5938480-32	Pq. Anhanguera	Disney Davanzo
3	João Carlos Thomaz	3.140.032-2	Pq. Belenzinho	João Carlos Thomaz
4	Isomar - L. Lihue	28.510.893	Vila dos Remédios	Isomar - L. Lihue
5	Jafet Vieira de Souza	28.900.591-7	Vila dos Remédios	Jafet Vieira de Souza
6	APARECIDA DO CARMO	36.648.075	Pq. Anhanguera	Apresentação
7	Jamir Ribeiro do Prado	12.974.550-9	Vila Jaguara	Jamir Ribeiro do Prado
8	João Silveira Júnior	54.346.054-X	Pq. Manoel D. Pinto	João Silveira Júnior
9	Leandro Gómez Portela	12.565.551	Pq. Manoel D. Pinto	Leandro Gómez Portela
10	Wilton Silva Borba	1.200.086	Pq. Manoel D. Pinto	Wilton Silva Borba
11	CLAUDIO FERREIRA	7.393.685-6	Pq. Anhanguera	Cláudio Ferreira
12	GERALDO MARSELHAS	50.771.575-3	Pq. Anhanguera	Geraldo Maranhás
13	VALDOMIRO SILVA LIMA	10.610.373-1	Pq. Anhanguera	Valdomiro Silva Lima
14	Fáison O. da Fonseca	6.628.990-7	Pq. Anhanguera	Fáison O. da Fonseca
15	Paulo Augusto Tavares	5-021-385	Pq. Anhanguera	Paulo Augusto Tavares
16	Eduardo Asturias	24.512.215-7	Pq. Anhanguera	Eduardo Asturias
17	Roberto Maia da Silva	17.146.533-8	Pq. Anhanguera	Roberto Maia da Silva
18	Francisco Henrique Dias	13.400.703-7	Pq. São Domingos	Francisco Henrique Dias
19	Hermenegildo Aranha	36.090.653-1	Pq. São Domingos	Hermenegildo Aranha
20	José Olímpio Aranha	15.941.370	Pq. Altinópolis	José Olímpio Aranha
21	Josemar Gomes	15.963.056-7	Pq. Anhanguera	Josemar Gomes
22	Marco L. Tavares	10.786.462	Pq. Anhanguera	Marco L. Tavares
23	Marcos Ferraz	28.169.530-4	Pq. Anhanguera	Marcos Ferraz
24	Mauro Soárez	4593880	Pq. Anhanguera	Mauro Soárez
25	Fábio Soárez	29.339.694-X	Pq. Anhanguera	Fábio Soárez
26	Marcelo Alves Lira	13.640.044	Pq. Anhanguera	Marcelo Alves Lira
27	Geórgio Gómez Gómez	50.773.535-3	Anhanguera	Geórgio Gómez Gómez
28	Francisco Lira Borges	19.574.121	Anhanguera	Francisco Lira Borges
29	Robinson Guadalupe	33.700.063-96	Anhanguera	Robinson Guadalupe
30	Daniela Viana Marques		Anhanguera	Daniela Viana Marques

Ao Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Público do Estado de São Paulo

DR. FERNANDO JOSÉ MARQUES

Procurador de Justiça

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA LAPA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, após destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que depois seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caeiras.

Informamos ainda, que a escolha dessa região no PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000 foi devido à proximidade da Via Anhanguera, **SEM CONSIDERAR os problemas, resumidamente**, abaixo listados:

- 1) Área abriga residências, escolas e indústrias, comércios, que além dessa atividade ser incompatível na região, não foram comunicados, por nenhum meio de comunicação, eletrônico, carta, pessoalmente, conforme o requerimento anexo, também já enviado à Prefeitura, às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras e a Subprefeitura da LAPA, até a presente data;
- 2) Dano Ambiental e a Saúde Pública atingindo a qualidade de vida e prejudicando todos os moradores residentes, bem como dos estudantes, professores, comerciantes, industriários, enfim todas as **PESSOAS** atingidas com a Proliferação de pragas e vetores (ratos, pombos, baratas, e etc.) e o péssimo odor em dias de calor e com chuva;
- 3) Integridade e zelo de moradias, dos imóveis comerciais, industriais e de ensino, causando trincas e rachaduras nos mesmos, bem como a sua, consequente;
- 4) Desvalorização dos imóveis industriais, residenciais, comerciais e de ensino;
- 5) Decisão tomada de forma parcial, por parte dos interessados: Prefeitura do Município de S. Paulo e da Concessionária LOGA, sem a devida **COMUNICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** dos moradores residentes há mais de 50 anos e demais indústrias, comércios, escolas e etc., ali instalados.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1. <i>Greide Vilela Campagnoli</i>	5.324.224-5	P.Anhanguera	
2. <i>Rosilene Faria Lidego</i>	36.21.49.30	P.Anhanguera	
3. <i>Lucy de Oliveira</i>	24.512.218-7	P.Anhanguera	
4. <i>...</i>	15.863.056-7	P.Anhanguera	
5. <i>...</i> Até n. 12054	19.325.350-1	P.Anhanguera	
6. <i>Família Xanir do Sul</i>	29.112.9.916-6	P.Anhanguera	
7. <i>Brunilda Chaves</i>	46.928.448-0	P.Anhanguera	
8. <i>Wellon</i>	56.656.601-1	P.Anhanguera	
9. <i>José Soares Godoi</i>	28.755.198-2	P.Anhanguera	
10. <i>Eniano R. Ferreira</i>	32.412.7477-7	P.Anhanguera	
11. <i>Paulo Cesar Ribeiro</i>	10.495.086-9	P.Anhanguera	<i>[Assinatura]</i>
12. <i>...</i>	13.333.262-5	P.Anhanguera	
13. <i>Gelson Alves Moreira</i>	43.356.087-3	P.Anhanguera	
14. <i>Dilene B. de Sant'Anna</i>	17.417.400	P.Anhanguera	<i>[Assinatura]</i>
15. <i>Eandro Góes</i>	26.447.208-1	P.Anhanguera	
16. <i>Cleiton de Barros</i>	41.419.935-2	P.Anhanguera	
17. <i>Camila Ap. Lúcio Ribeiro</i>	30.528.963-9	P.Anhanguera	
18. <i>João Roberto Ribeiro</i>	10.670.673-	P.Anhanguera	
19. <i>Maria Gorete Correa Filho</i>	10.495.444-9	P.Anhanguera	
20. <i>...</i>	05.538.878-5	P.Anhanguera	<i>[Assinatura]</i>
21. <i>Thiago Auxiliadora C. Silveira</i>	12.589.775-9	P.Anhanguera	<i>[Assinatura]</i>
22. <i>...</i>	12.698.678-3	P.Anhanguera	
23. <i>Almolda Sávio Almeida</i>	44.696.573-8	P.Anhanguera	
24. <i>Anderson Souza Santos</i>	27.650.726-5	P.Anhanguera	<i>[Assinatura]</i>
25. <i>Francisco de Lima Souza</i>	8.306.313-7	P.Anhanguera	
26. <i>...</i>	13.267.029	P.Anhanguera	<i>[Assinatura]</i>
27. <i>Bráz Ferreira</i>	11.809.132.558-00	"	
28. <i>Paula Nogueira Araújo</i>	36.739.890-9	República	
29. <i>Silvânia Nogueira Almeida</i>	16.13.129.456	Centro	
30. <i>Isa Lourenço Ribeiro da S. P.</i>	48.321.826-7	grapari	

Ao Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo

DR. FERNANDO JOSÉ MARQUES

Procurador de Justiça

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Exceléncia, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA LAPA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, após destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que depois seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiieiras.

Informamos ainda, que a escolha dessa região no PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000 foi devido à proximidade da Via Anhanguera, **SEM CONSIDERAR os problemas, resumidamente**, abaixo listados:

- 1) Área abriga residências, escolas e indústrias, comércios, que além dessa atividade ser incompatível na região, não foram comunicados, por nenhum meio de comunicação, eletrônico, carta, pessoalmente, conforme o requerimento anexo, também já enviado à Prefeitura, às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras e a Subprefeitura da LAPA, até a presente data;
- 2) Dano Ambiental e a Saúde Pública atingindo a qualidade de vida e prejudicando todos os moradores residentes, bem como dos estudantes, professores, comerciantes, industriários, enfim todas as **PESSOAS** atingidas com a Proliferação de pragas e vetores (ratos, pombos, baratas, e etc.) e o péssimo odor em dias de calor e com chuva;
- 3) Integridade e zelo de moradias, dos imóveis comerciais, industriais e de ensino, causando trincas e rachaduras nos mesmos, bem como a sua, consequente;
- 4) Desvalorização dos imóveis industriais, residenciais, comerciais e de ensino;
- 5) Decisão tomada de forma parcial, por parte dos interessados: Prefeitura do Município de S. Paulo e da Concessionária LOGA, sem a devida **COMUNICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** dos moradores residentes há mais de 50 anos e demais indústrias, comércios, escolas e etc., ali instalados.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1. Tatiane R. Verzotto Silveira	25.077.813-0	Mangalot	
2. Marques Beato	28.096.052-9	mangalot	
3. Pedro Henrique	54.129.411-8	mangalot	
4. Oscar Cesar	9116.555-X	Mangalot	
5. JONAS CARLOS DINIZINI	5.810.930	Mangalot	
6. Valéria Lívia	071565285	Vila Jaguara	
7. Luciele Pereira	77441994	Mangalot	
8. Marisa G. Ribeiro	8.485.136	Mangalot	
9. Renato Souza Soares	6.813.731-8	Santo Amaro	
10. Monica da Silva Lazzo	57.417.479-2	V. Jaguara	
11. Priscilla Rodrigues Coelho	5.654.102	Mangalot	
12. Flávia Bento Lio	10.895.889-9	Mangalot	
13. M. de Souza G. Duarte matini	11.497.902-U	Jlca Jaguara	
14. Zilda P. Nogueira	57.088.37-8	Vila Jaguara	
15. Jussara Costa Etch	5.597.499-J	Jardim I.	
16. Neusa da Cruz	3902-2879	V. Mangalot	
17. Fabiana Souza	71.844.13-X	V. Mangalot	
18. ISRAEL COSTA	10.820.282-9	V. MURUNGÁ	
19. LUZ CARLOS NEVES	12.277.891-1	V. Mangalot	
20. Maria Nunes B. Silva	32130293-3	Pirituba	
21. Aparecida de Souza	39044318	Pirituba	
22. Paula Souza Souza	38361890	Jaguaré	
23. Dennis C. Coelho	39411552	Pirituba	
24. Arlete Orla	39013105	Pirituba	
25. Jardine S. Pinatto	10.309.816-1	Pirituba	
26. Mônica Gisele R. Filho	8.165.796	Pirituba	
27. U. de Lima C. Coimbra	290126177	Pirituba	
28. Agnaldo Castanho	39034884	Pirituba	
29. Joaquim Tomás R. Filho	23.211.602	Pirituba	
30. CRISTIANO CELHO	26.808.939-5	Mangalot	

Ao Senhor

Dr. LUIS FERNANDO ROCHA

**Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA**

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Exceléncia, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA**, vulgo “**LIXÃO DA LAPA**”, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caeiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000**, o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para **MUDAR** o atual zoneamento da região que é predominantemente industrial = zona 2, desde 2004, para a **CORRETA** e **ADEQUADA** definição da zona, a fim de **IMPEDIR** potenciais danos à **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA-CEP05120**, composta pelos seus moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de perigo de danos ao meio ambiente, através da Subprefeitura da Lapa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, da Secretaria Municipal de Serviços – SMS, para tratar sobre o assunto, a fim de **ANULAR** e **IMPEDIR** a instalação da Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	Vera Lucia Santos Costa	35200587-9	morumbi	
2	Marco Henrique C. Ferrioz	46294752-9	VL Anastácio	
3	Taylor Gabrieli Borges de Lima	47700353-9	Pirituba	
4	Rodrigo Flávio Henrique	35009003-9	Lapa	
5	Edson Santiago Valenciclos	35025890-X	Lapa	
6	Nelson Martin da Costa	52022050	morumbi	
7	FONATTO RODRIGO S. CAIXENO	8532267	LAPA	
8	Simone Evangelista Tina Costa	23808893-5	Lapa	
9	ANTONIO MARQUES PIMENTEL	34-459291-0	(gpa)	
10	Giovanni Massimiliano	24-994615-7	(gpa)	
11	Jomar Gomes da Silva	44667057-X	Lapa	
12	Cleveson C. da Costa	34455-227-3	Lapa	
13	Thiago Gonçalves	21914734-6	LAPA	
14	Wando Alves Jr.	32661782-1	LAPA	
15	Antônio A.B. J. do Nascimento	35385017-8	Lapa	
16	Dra. Maria Bezerra			
17	ROBERTO GAGNON	13.308.467-2	PP SAO DOM.	
18	Zulbi Kelley Medeiros	30.707.329-4	Lapa	
19	Carsten Cesar Gómez			
20	Wilton do Nascimento Rodrigues	56066260-9	Lapa	
21	Camilo V. Cardoso	33657357-1	Lapa	
22	Julien da Silva	20729576-1	Lapa	
23	Guilherme SANT'ANA	9.382.801-0	LAPA	
24	Ricardo Maranca	47842022-5	V. Leopoldina	
25	Maria da R. Alívio Costa	38.268.949-2	Lapa	
26	Guilherme Viegas	41.054.968-X	Lapa	
27	Tainá Franco	49.135.709-2	Lapa	
28	Nair Oliveira	33350606-3	Lapa	
29	Endretha E. F. da Silveira	46291927-X	Lapa	
30	Memória Moreira	17.518.017-8	Lapa	
31	Carina Elden Engman	49360024-3	Lapa	
32	Carolina S. TOS	23162806-5	Lapa	
33	Valdine R. Scutti	11243822-2	Lapa	

Ao Senhor

Dr. LUIS FERNANDO ROCHA

**Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA**

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA**, vulgo “**LIXÃO DA LAPA**”, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiãs.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000**, o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para **MUDAR** o atual zoneamento da região que é predominantemente industrial = zona 2, desde 2004, para a **CORRETA e ADEQUADA definição da zona**, a fim de **IMPEDIR** potenciais danos à **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA-CEP05120**, composta pelos seus moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de perigo de danos ao meio ambiente, através da Subprefeitura da Lapa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, da Secretaria Municipal de Serviços – SMS, para tratar sobre o assunto, a fim de **ANULAR e IMPEDIR** a instalação da Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1 Silvana Ferreira dos Santos	22.456.7	Santo Amaro	Silvana
2 SAMIR ACQUAVINA	40947776	LAPA	Samir
3 ELETON ARAUJO	7510-1932	LAPA	Eleton
4 Felipe Zio	33.318.860-3	LAPA	Felipe
5 Victor Dmiz Santos	38.204.585-3	Lapa	Victor
6 MARCELO OTAVIYA	30.052.263-0	LAPA	Marcelo
7 Francisco Ferreira Soárez	5.773.404	LAPA	Francisco
8 Cláudia Soárez S. Vd	17.888.699-0	LAPA	Cláudia
9 Estir SILVAMPA COSTA	31.587.017-6	ALTO LAPA	Estir
10 Mauára Almada	38.940.728-4	Vila Romana	Mauára
11 Branca Lorenzen	52.598.684-4	Alto da Lapa	Branca
12 Thiago Wiz Mosca	34.455.845-5	LAPA	Thiago
13 Gabriel Henrique Silva	25.008.699-0	LAPA	Gabriel
14 Ronaldos disse Encza	28.682.934-4	LAPA	Ronaldos
15 LÍVIA IMPÔVO DE FREITAS	25.885.063-2	LAPA	Lívia
16 Fernanda de Souza	8.216.015-6	Lapa	Fernanda
17 Marial Vieira	42.515.095-4	Lapa	Marial
18 Maria Celeste Guisan	18.150.545-0	Lapa	Maria
19 Benedita C.T. de Jesus	7.618.699	Alto da Lapa	Benedita
20 Neuzio Ap. Nonato STes	31.797.1340-X	Lapa	Neuzio
21 Schirimo Comarong	38.522.512-X	Pirituba	Schirimo
22 Renzo Rubino Xavier	49.240.176-7	Barra Funda	Renzo
23 Renato Clelio Cibalo S. L.	42.932.648	Lapa	Renato
24 Gustavo m. de Lima	36.244.429-8	Lapa	Gustavo
25 Sérgio Pimentel Góes Filho	56.215.068-4	Pirituba	Sérgio
26 Breno Cardoso Lima	56.215.068-4	Lapa	Breno
27 Renato Sá	53.513.312-4	Lapa	Renato
28 Rosangela P. Rebolho	37.403.718-2	Lapa	Rosangela
29 Hugo de Oliveira Mendes	53.219.516-4	Lapa	Hugo
30 Patrick de Oliveira Mendes	53.219.516-4	Lapa	Patrick
31 Gomes	53.219.516-4	Lapa	Gomes
32 Maria Annilda Bayma Pinheiro	43.370.273-4	Riachuelo	Maria Annilda
33 Pedro Henrique Roxo	43.370.273-4	LAPA	Pedro Henrique